



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de 13 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas da Prefeitura do Município de Araripe (Contas de Governo), Estado do Ceará, Exercício Financeiro de 2020, Gestão do então Prefeito, Senhor Giovane Guedes Silvestre, na forma que indica e dá outras providências:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araripe/CE, com base no parecer do relator da Comissão, e no uso das Atribuições que Confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram o seguinte:

PROTOCOLO

Nº 882 / 2023

Em 13 / 12 / 2023

Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º. Ficam **desaprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme prevê o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, Relator, Vereador, FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA, **contrariando** pois, integralmente, o Parecer Prévio nº 291/2023, emitido pelo relator, Conselheiro, ERNESTO SABOIA, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na Sessão Pleno Virtual de 18/09 à 22/09 de 2023, em vistas ao Processo de Prestação de Contas nº 07478/2021-0 TCE/CE.

Parágrafo único. O Parecer nº 02/2023, desta Comissão e o Parecer Prévio nº 291/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mencionado no **caput** deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Nos termos do inciso I, do § 3º, do Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, no caso de desaprovação das Contas em alusão, pela Câmara, o Presidente desta, deverá comunicar a decisão ao Ministério Público Estadual, remetendo cópia autêntica dos autos para os fins legais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade.





Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, 13 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco da Silva Alves

Francisco da Silva Alves

Vereador, Presidente da Comissão

Francisco de O. Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira

Vereador, Relator da Comissão

Antônia Pereira Rodovalho

Antônia Pereira Rodovalho

Vereadora, Secretária da Comissão

PROTOCOLO

Nº 882 / 2023

Em 13 de 12 de 2023

[Assinatura]
Funcionário



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com